



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
Gabinete do Prefeito

Of.535.GP/86.

CORRESPONDÊNCIA

Recebida em

10/11/86

às 16:50 horas

Leandro Correia

Ubá, 10 de novembro de 1986.

Exmo Sr.

Dr. Norton Antônio Fagundes Reis
DD. Presidente da
Câmara Municipal de Ubá
NESTA

A
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Em 10/11/86

Presidente da Câmara

Norton Antp. Fagundes Reis
- Presidente -

Senhor Presidente:

Embassados no bom relacionamento que sempre mativemos com essa colenda Edilidade, solicitamos hoje a V.Exª o obsequio de fazê-la apreciar, com a máxima brevidade, o Projeto de Lei que encaminhamos através da Mensagem nº 023, de 13.10.86, que **"autoriza a abertura de créditos suplementares do Orçamento da Despesa para o presente exercício".**

Nossa apreensão se justifica pelas razões que abaixo expomos:

1. A Divisão de Contabilidade, da Secretaria Municipal da Fazenda, está com carência de cinco funcionários, uns porque estão de férias e outros porque dela se afastaram em busca de empregos melhores;

2. A inferida Divisão, em decorrência disso, está trabalhando estafantemente, ultrapassando os horários normais de seu funcionamento, com o único objetivo de bem servir a todos;

3. Os piores meses do ano para a Contabilidade são, sabidamente, os de novembro e dezembro, ocasião em que se dá o fechamento do exercício;

4. A Divisão manuseia, diariamente, mais de trezentas fichas, relativas a dotações as mais diversas, dela exigindo acurada atenção, mormente quando se avizinha o fecho contábil do exercício;

5. O pagamento a clientes e fornecedores da Prefeitura, por norma que instituímos, tem sido feito sempre sem atrasos, a fim de que sejamos constantemente credores de sua confiança;



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
Gabinete do Prefeito

f1.02

6. Os salários de nossos servidores também têm sido pagos em dia — e até mesmo antes de vencido o mês;

7. As folhas de pagamento do quadro funcional são elaboradas entre os dias 12 e 15 de cada mês e necessitam ser minuciosamente conferidas antes de que autorizemos a sua respectiva quitação;

8. De agora até o dia 24.12.86 haverá três folhas de pagamento a serem confeccionadas e devidamente quitadas;

9. As dotações disponíveis estão esgotadas — e há inúmeros compromissos da Municipalidade já assumidos com diversos fornecedores, prestadores de serviços e, é claro, o sagrado pagamento de nossos funcionários, encargos sociais e 13º salário;

10. Todas as Prefeituras usam, costumeiramente, em finais de exercício, o mecanismo dos créditos suplementares, ou seja, o remanejamento e transferência de recursos existentes em umas dotações para outras cujos recursos já houverem se esgotado — operação esta que não se constitui, absolutamente, em contracção de empréstimos ou coisa semelhante.

Assim sendo, estamos precisando, **com urgência**, da autorização dessa Casa para a abertura dos créditos suplementares mencionados, em aprovando o Projeto de Lei a ela anteriormente enviado.

Acreditamos, pois, na boa-vontade dos nobres Vereadores e na sensibilidade que lhes é peculiar, em atendendo ao nosso apelo e nos possibilitando cumprir, em tempo hábil, os compromissos assumidos e atrás aludidos.

Portanto, pedimos-lhe, se possível, aquilatar com carinho as nossas assertivas e até mesmo, se necessário, convocar reuniões extraordinárias para a apreciação, votação e consequente aprovação do Projeto de Lei em questão.

Temos certeza de que V. Ex^a, com sua reconhecida compreensão, equilíbrio e alto espírito público, envidará todos os esforços para que a matéria encaminhada seja votada ainda nesta semana, no afã de juntos colirmos as metas que nos propusemos alcançar em favor deste Município.



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
Gabinete do Prefeito

f1.03

No ensejo, confiantes em sua pronta acolhida aos nossos pro
pósito, mercê da serenidade, da lucidez, da competência, da dedica-
ção e do zelo que são peculiares aos ilustres Vereadores, apresenta-
mos-lhe os nossos agradecimentos antecipados, ao tempo em que reite-
tamos a V.Ex^a e à Casa os elevados protestos de nossa sincera esti-'
ma, real admiraçāo, profundo respeito e distinta consideraçāo.

Cordialmente,



JOSÉ BIGONHA GAZOLLA

Prefeito Municipal

/maqc